

Isaaf
AB

Ata nº 10

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião ordinária do Executivo, Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente, deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

--- Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Secretário)

--- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)

--- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)

--- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)

--- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)

--- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

A ausência do membro da União das Freguesias: ---

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião *ordinária* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no **11 de março**, pelas **18:00h** em **S. Cosme**. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 09 -----

2.2. Contabilidade -----

2.2.1. Resumo Diário de Tesouraria referente ao mês de fevereiro -----

2.2.2. Demonstração de Execução Orçamental da Receita e da Despesa de relato e económica referente ao mês de fevereiro -----

2.2.3. Extrato de Despesas pendentes e Receitas por cobrar referente ao mês de fevereiro -----

2.2.4. 2ª Revisão Orçamental de Despesa -----

2.3. Cemitérios -----

2.3.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.3.2. Jovim -----

2.4. Correspondência -----

2.5. Despachos -----

2.6. Outros Assuntos -----

2.6.1. Registo de horas extraordinárias referentes ao mês de fevereiro -----

2.6.2. 7ª Edição "Poesia de Rua" -----

2.6.3. Adjudicação de contratação de serviços de publicidade em meios de comunicação locais -----

3. Período depois ordem do dia -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 09

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 09 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. DOCUMENTOS CONTABILIDADE (FEVEREIRO)

2.2.1. Resumo Diário de Tesouraria referente ao mês de fevereiro

Pelo Tesoureiro, foi presente o resumo diário da tesouraria correspondente ao dia *28 de fevereiro 2025*, conforme listagem anexa, cujo saldo das operações orçamentais é € 71 879,61 o total da disponibilidade da Tesouraria de € 72 071,83.

2.2.2. Demonstração da Execução Orçamental Mensal da Receita e da Despesa e Relato Económico referente ao mês de fevereiro

O Executivo tomou conhecimento.

2.2.3. Extrato de Despesas pendentes e Receitas por cobrar referente ao mês de fevereiro

O Órgão Executivo tomou conhecimento do extrato de despesas pendentes e receitas por cobrar apresentadas e explicadas pelo Tesoureiro, nos termos do documento que junto se anexa. Deliberou ainda por unanimidade, aprovar e mandar efetuar aos respetivos pagamentos.

2.2.4. 2ª Revisão Orçamental de Despesa

O Órgão Executivo tomou conhecimento da alteração orçamental de despesa, apresentada e explicada pelo Tesoureiro, nos termos do documento que junto se anexa, baseada nas necessidades de prever alguns reajustes nas verbas das rubricas assinaladas.

2.3. CEMITÉRIOS

2.3.1. Gondomar

PEDIDOS de AVERBAMENTO

➤ POR HABILITAÇÃO DE HERDEIROS/TESTAMENTO/PARTILHA OU DOAÇÃO:

- Jazigo n.º003 da 05.ª Secção em nome da co concessionária ROSA CÂNDIDA MARQUES DE SOUSA para o nome de: Ilídio Idalino Correia das Neves, Fernanda Maria de Sousa Neves Monteiro, Célia Maria de Sousa Neves, Eugénia Maria de Sousa Neves Coelho e Sara Cristina Ferreira das Neves;
- Jazigo n.º019/020 da 20.ª Secção em nome da co concessionária MARIA DA GLÓRIA RICO NOVAIS RAMOS para o nome de: Rosa Maria Novais Ramos Nogueira, Teresa Maria Novais Ramos Nogueira, Maria Augusta Novais Ramos Nogueira e Leonor Nogueira Alcântara Constante Pereira;

O Órgão Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

➤ POR TRÂMITES DE EDITAL:

- Jazigo n.º053 da 09.ª Secção em nome da concessionária MARIA GUIOMAR GIESTA para o nome de: José Mesquita Correia Giesta e Ana Mesquita Correia Giesta das Neves;

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3.2. Jovim

PEDIDO de AVERBAMENTO

➤ POR TERMO DE HABILITAÇÃO TESTEMUNHAL:

- Jazigo n.º021 da 02.ª Secção do Cemitério Velho em nome do concessionário SERAFIM MARTINS VIEIRA para o nome de: Maria Albina Vieira de Sousa, Domingas Maria Vieira de Sousa Silva, José Vieira de Sousa, Maria Noémia Vieira de Sousa Santos, Manuel Vitorino Vieira de Sousa, Justa Maria Vieira de Sousa Ferreira e António Martins Vieira de Castro (atualmente falecido);

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.



2.4. CORRESPONDÊNCIA

2.4.1. Camara Municipal de Gondomar

Assunto: Passagem de Peões – Rua Professor Egas Moniz Gondomar (S. Cosme)

Nos termos da Lei compete à Câmara Municipal “definir os locais para demarcação das passadeiras e, quando necessário, implementar dispositivos de acalmia de tráfego para redução de velocidade.” Dado o conhecimento detalhado das necessidades locais, a Câmara Municipal de Gondomar, solicita à União das Freguesias, que seja emitido um parecer para a passagem de peões – Bandas Cromáticas, na Rua Professor Egas Moniz, em Gondomar (São Cosme).

Órgão Executivo após a análise à planta anexa a esta ata, com a localização exata, deliberou por unanimidade dar o parecer favorável à implementação de passagem de peões no arruamento supracitado. Esta colaboração assegura que as medidas implementadas sejam adequadas às particularidades de cada freguesia.

2.4.2. Camara Municipal de Gondomar

Assunto: Lombas – Rua António Sousa Ramos (Valbom) e Rua Doutor Francisco Sá Carneiro (Valbom)

Nos termos da Lei compete à Câmara Municipal “definir os locais para demarcação das passadeiras e, quando necessário, implementar dispositivos de acalmia de tráfego para redução de velocidade.” Dado o conhecimento detalhado das necessidades locais, a Câmara Municipal de Gondomar, solicita à União das Freguesias, que seja emitido um parecer para colocação de sinalização vertical nas Ruas: Rua António Sousa Ramos e Rua Doutor Francisco Sá Carneiro, em Valbom.

Órgão Executivo após a análise às plantas anexas a esta ata, com a localização exata, deliberou por unanimidade dar o parecer favorável à implementação da sinalização vertical nos arruamentos supracitados. Esta colaboração assegura que as medidas implementadas sejam adequadas às particularidades de cada freguesia.

AB
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

2.5. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.5.1. Atestados de situação económica

2.5.2. Atestados de vida

2.5.3. Atestados de residência

2.5.4. Certificações de Agregado Familiar

2.5.5. Assinatura de Contratos

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.6. OUTROS ASSUNTOS

2.6.1. Registo de horas extraordinárias referentes ao mês de fevereiro

1. O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, abstenção da Vogal Carlota Teixeira, o pagamento das horas extraordinárias referentes ao mês de fevereiro dos referidos trabalhadores na execução de trabalhos no âmbito dos Cemitérios, apresentadas e explicada pelo Secretário, nos termos do documento que junto se anexa.

2. O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, abstenção da Vogal Carlota Teixeira, aprovar, o pagamento das horas extraordinárias referentes ao mês de *fevereiro* dos referidos trabalhadores na execução de trabalhos no âmbito da limpeza e varredura de ruas, apresentadas e explicada pelo Secretário, nos termos do documento que junto se anexa, justificadas pela transferência de competências.

2.6.2. 7ª Edição “Poesia de Rua”

Tendo em consideração a celebração do dia da árvore e dia mundial da poesia a 21 março, esta União de Freguesias, visa promover a sétima edição da Poesia de Rua. O Órgão Executivo, deliberou por unanimidade proceder ao convite aos agrupamentos de escola para que o plano de ação da realização da atividade seja desencadeado, em parceria com a Servilusa.

2.6.3. Adjudicação de contratação de serviços de publicidade em meios de comunicação locais

Conforme assunto identificado em epigrafe, e de acordo com o art.º 77 do Código dos Contratos Públicos e ao abrigo do art.º125 do CCP, apresentação de proposta única, o Órgão Executivo, deliberou por unanimidade adjudicar à Empresa *Vivacidade - Sociedade de Comunicação Social, SA.*, pelo valor de €4.800.00 (quatro mil e oitocentos euros), sem IVA, de acordo com o Caderno de Encargos, e nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada como código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro.

3. PERÍODO DEPOIS ORDEM DO DIA

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 18:50 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 60 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Magalhães
Presidente
Carla Teixeira
João Albuquerque
J. J.
Isabel Albuquerque
P. J.

A funcionária designada para o efeito: Alcino